



S. R.  
REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA  
GOVERNO REGIONAL  
SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
**ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA DR. LUÍS MAURÍLIO DA SILVA DANTAS**  
N.º do Código do Estabelecimento de Ensino 3102-203

# **RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO INTERCALAR DO PLANO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS**

**OUTUBRO 2024**



## 1. Introdução

Este documento é decorrente das exigências de cumprimento normativo Anticorrupção, previstas no Decreto-lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro, que criou o Mecanismo Nacional Anticorrupção (MENAC), estabeleceu o regime geral de prevenção da corrupção (RGPC), e introduziu alterações de substância e de forma ao tratamento legislativo desta matéria. Este regime estabelece que as entidades públicas ou privadas com 50 ou mais trabalhadores devem elaborar um programa de cumprimento da norma, e que deve incluir, pelo menos:

- um plano de prevenção de riscos de corrupção e infrações conexas;
- um código de conduta;
- um programa de formação;
- um canal de denúncias.

O presente relatório procede à avaliação intercalar nas situações identificadas de risco elevado ou máximo, conforme explanado na alínea a) do n.º 4 do artigo 6.º do RGPC, sobre a sua execução e eficácia, de forma a prevenir comportamentos de corrupção ou geradores de riscos conexos.

## 2. Enquadramento sumário

Neste relatório foram identificadas áreas de atuação passíveis de maior vulnerabilidade a eventuais riscos de infração, nomeadamente risco elevado, que passo a identificar:

- **Área de Pessoal e Processamentos**

Processamento de remunerações, Processamento de abonos variáveis e eventuais; Processamento das despesas participadas;

- **Área da Contratação Pública**

Verificação dos bens ou serviços adquiridos aquando da sua receção; Aquisição de bens e serviços por consulta prévia com o critério de adjudicação o preço/custo: fornecedores;

Processos de aquisição de bens e serviços; Fornecimento de bens ou serviços; Pré-consultas para determinação do preço base; Intervenção em processos de contratação



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA  
GOVERNO REGIONAL  
SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
**ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA DR. LUÍS MAURÍLIO DA SILVA DANTAS**  
N.º do Código do Estabelecimento de Ensino 3102-203

### 3. Abreviaturas Utilizadas:

CE – Conselho Executivo

EBSC – Escola Básica e Secundária Dr. Luís Maurílio da Silva Dantas (Carmo)

CCP – Código dos Contratos Públicos

CPA – Código do Procedimento Administrativo

GSRE - Gabinete do Secretário Regional de Educação, Ciência e Tecnologia

IBAN - International Bank Account Number

IRE – Inspeção Regional de Educação

IRF – Inspeção Regional de Finanças

IRS – Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares

MENAC – Mecanismo Nacional Anticorrupção

PPR – Plano Prevenção de Riscos

PAAE – Projeto Autónomo de Automação Escolar

RGPC – Regime Geral de Prevenção da Corrupção

SA – Serviços Administrativos

SS – Segurança Social

SRF – Secretaria Regional de Finanças



S. R.  
**REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA**  
 GOVERNO REGIONAL  
 SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
**ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA DR. LUÍS MAURÍLIO DA SILVA DANTAS**  
 N.º do Código do Estabelecimento de Ensino 3102-203

				<ul style="list-style-type: none"> <li>• Proceder rapidamente a separação das funções de preparação de processos, de conferência, de autorização de despesa e de pagamento</li> </ul>	<p>ajudas de custo, mas sim, abono para falhas, que foram devidamente verificados conforme a assiduidade do trabalhador.</p> <p>Nesta seção verifica-se a utilização de vários mecanismos de confrontação de dados, nomeadamente mapas em Excel. Existe 2 assistentes técnicos na área de vencimentos, havendo conhecimento e aplicação da regra da segregação de funções, verificando-se que o elemento que confere o pagamento é diferente daquele que lança o pagamento.</p>
		<p>Verificação dos bens ou serviços adquiridos</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>– Desvio ou não fiscalização da quantidade e qualidade de mercadorias;</li> <li>– Retenção de material para</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Adotar de imediato regras e critérios precisos e exaustivos de acordo com a legislação em vigor, nomeadamente</li> </ul>	<p>Neste item verificou-se que as adjudicações aos processos aquisitivos são dadas a conhecer tanto aos trabalhadores que</p>



S. R.  
**REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA**  
 GOVERNO REGIONAL  
 SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
**ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA DR. LUÍS MAURÍLIO DA SILVA DANTAS**  
 N.º do Código do Estabelecimento de Ensino 3102-203

EBSC	S.A./CE	Aquisição de bens e serviços por consulta prévia com o critério de adjudicação o preço/custo : fornecedores	<ul style="list-style-type: none"> <li>– Aquisições diversas ao mesmo fornecedor para favorecimento de fornecedores;</li> <li>– Violação dos princípios gerais de contratação;</li> <li>– Corrupção passiva para ato lícito;</li> <li>– Tráfico de Influência;</li> <li>– Participação económica em negócio;</li> <li>Abuso de poder.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Reforço contíguo na implementação dos procedimentos definidos na Lei dos Compromissos</li> <li>• Maior informação e sensibilização dos trabalhadores sobre as fases obrigatórias nos procedimentos aquisitivos e da contratação pública;</li> <li>• Maior exigência na planificação das atividades com adequada antecedência;</li> <li>• Promoção de formação na área do Planeamento</li> </ul>	<p>requisição, aquisição, verificação e pagamento.</p> <p>Todos os processos aquisitivos cumprem-se com os normativos em vigor, nomeadamente a legislação referente ao CCP, orçamento e execução orçamental do ano em vigor. Nas aquisições em regime simplificado verifica-se que em regra são solicitados orçamentos a pelo menos 3 entidades. Quanto aos procedimentos por ajuste direto – regime geral, confirma-se o cumprimento do fluxograma do mesmo, mais precisamente com o início de procedimentos e respetiva fundamentação autorizada pela entidade com competência para</p>
------	---------	---	--	--	---



S. R.  
**REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA**  
 GOVERNO REGIONAL  
 SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
**ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA DR. LUÍS MAURÍLIO DA SILVA DANTAS**  
 N.º do Código do Estabelecimento de Ensino 3102-203

				<p>elementos completamente distintos a nível de área profissional. Verificou-se igualmente que alguns processos aquisitivos mereciam parecer e autorização prévia da SRF, sendo que nos mesmos se verificou antes de qualquer formalismo aquisitivo. Confirma-se igualmente que quaisquer encargos assumidos tinham número de compromisso. Foram assinadas as declarações de compromisso.</p>
EBSC	Fornecimento de bens ou serviços	<ul style="list-style-type: none"> <li>– Fornecimento por familiares ou pessoas com relações de forte amizade ou inimizade;</li> <li>– Informação privilegiada;</li> <li>– Violação de segredo por funcionário;</li> <li>– Intervenção em processo</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Ampla divulgação do regime de impedimentos;</li> <li>• Subscrição de uma declaração de compromisso relativa a incompatibilidades, impedimentos ou escusa, a implementar de modo geral</li> </ul>	<p>Relativamente a este ícone verificou-se que nas aquisições por ajuste direto em regime geral havia as declarações de conflito de interesse, devidamente assinadas pelos júris dos procedimentos. Quanto aos processos aquisitivos em</p>



S. R.  
**REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA**  
 GOVERNO REGIONAL  
 SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
**ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA DR. LUÍS MAURÍLIO DA SILVA DANTAS**  
 N.º do Código do Estabelecimento de Ensino 3102-203

	S.A./CE		<p>Participação económica em negócio;</p> <p>– Violação das regras gerais de autorização de despesa;</p> <p>– Violação dos princípios gerais de contratação;</p> <p>– Abuso de poder.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Maior exigência na planificação das atividades com adequada antecedência;</li> <li>• Promoção de formação na área do Planeamento.</li> <li>• Nomeação de júris diferenciados em cada concurso.</li> </ul>	<p>estas não previsíveis. Estes encargos são assumidos em detrimento de outras necessidades previstas, respeitando sempre a dotação de fundos disponíveis atribuídos. Verificou-se que as fases de aquisição são integralmente cumpridas. Quanto ao júri, reitera-se no que foi mencionado anteriormente.</p>
EBSC	S.A./CE	Pré-consultas para determinação do preço base	<p>– Passagem de informação privilegiada;</p> <p>– Corrupção passiva para ato ilícito ou lícito;</p> <p>– Tráfico de Influência;</p> <p>– Participação económica em negócio.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Determinação do preço base sem consulta do mercado e cruzamento posterior com a consulta ao mercado;</li> <li>• Realização preferencial de consultas ao mercado via recolha de preços disponibilizados na Internet.</li> </ul>	<p>Relativamente à determinação dos preços bases em procedimentos de aquisição por ajuste direto-regime geral, são calculados tendo em conta o contrato anterior. Na eventualidade de não haver contratos anteriores é solicitado por email, a pelo menos 3 entidades, o melhor orçamento para bem ou serviço a adquirir. É considerado o valor mais baixo</p>



S. R.  
**REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA**  
 GOVERNO REGIONAL  
 SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
**ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA DR. LUÍS MAURÍLIO DA SILVA DANTAS**  
 N.º do Código do Estabelecimento de Ensino 3102-203

		<p>Contrato de formação</p>	<p>adequada e sem competência comprovada para exercer essa função;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>– Intervenção no processo em situação de impedimento (familiares ou pessoas com relações de forte amizade ou inimizade);</li> <li>– Favorecimento de amigos ou familiares;</li> <li>– Corrupção passiva para ato ilícito ou lícito;</li> <li>– Tráfico de influência.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Segregação de funções entre a pessoa que recebe as propostas de contratação e a que verifica os documentos.</li> </ul>	<p>solicitados nas peças procedimentais. A verificação das conformidades é realizada pelo júri ou pelo gestor dos procedimentos, e a adjudicação realizada pelo Conselho Administrativo.</p>
EBSC			<ul style="list-style-type: none"> <li>– Não apresentação de documentos de habilitação ou entrega de documentos fora de prazo, ou documentos falsos;</li> <li>– Consideração como válida</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Criação de uma <i>check list</i> para verificação se os documentos necessários ao procedimento se encontram no referido processo (elaborado pela</li> </ul>	<p>Confirmou-se a receção dos documentos de habilitações dos procedimentos analisados e, embora não exista uma <i>check list</i> efetiva, verificou-se um visto nos documentos de habilitação nas</p>



S. R.  
**REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA**  
 GOVERNO REGIONAL  
 SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
**ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA DR. LUÍS MAURÍLIO DA SILVA DANTAS**  
 N.º do Código do Estabelecimento de Ensino 3102-203

			– Tráfego de influência.		
	<b>S.A./CE</b>	Emissão de recibos	<ul style="list-style-type: none"> <li>– Não emissão ou anulação indevida de recibos, de modo a eliminar a receita ou recebimento de dinheiro;</li> <li>– Não recebimento de valor correspondente ao recibo emitido;</li> <li>– Corrupção passiva para ato ilícito;</li> <li>– Peculato;</li> <li>– Peculato de uso;</li> <li>– Abuso de poder.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Reforço das medidas internas, sempre que houver lugar a anulação ou eliminação de recibo, o funcionário deverá fazer um relatório diário dos mesmos com respetiva fundamentação e/ou informar o superior hierárquico.</li> <li>• Controlo da utilização do sistema informático de faturação;</li> <li>• Sensibilização dos utilizadores dos serviços para que solicitem sempre recibo dos pagamentos efetuados.</li> <li>• Separação das funções de processamento e conferência</li> </ul>	<p>Os serviços têm um sistema informático de registo e faturação/recibo (PAAE). Sempre que decorre uma anulação, e embora seja dada a informação ao tesoureiro ou quem o está a substituir, esta ação reflete-se nos procedimentos de tesouraria. Quanto aos escassos recibos manuais, serviram para fazer prova da entrega de documentos. Os recibos são automaticamente emitidos após qualquer operação contabilística. Quanto à segregação de funções esta verifica-se, uma vez que quem recebe os montantes não é quem confirma, assina e deposita na conta bancária.</p>



S. R.  
**REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA**  
 GOVERNO REGIONAL  
 SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
**ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA DR. LUÍS MAURÍLIO DA SILVA DANTAS**  
 N.º do Código do Estabelecimento de Ensino 3102-203

				<ul style="list-style-type: none"> <li>• Sensibilização para as consequências da corrupção e infrações conexas.</li> </ul>	
EBSC	S.A./CE	Pagamento de taxas e coimas	<ul style="list-style-type: none"> <li>– Autorização de pagamento sem aplicação de penalidades pelo atraso;</li> <li>– Perdão não autorizado de penalidade a um aluno;</li> <li>– Abuso do poder;</li> <li>– Corrupção passiva para ato ilícito.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Conferir a data do registo dos montantes e comparar com as datas limites de modo a verificar os emolumentos devidos, respeitando o princípio de imparcialidade.</li> <li>• Justificar e levar a consideração situações pontuais para serem devidamente autorizadas.</li> </ul>	Em regra, os pagamentos com coimas/multas têm prazo pré-estabelecidos pela escola. Tudo o que seja registado/pago fora do prazo para o efeito, é pago com as devidas penalidades. Confirmou-se que no caso das matrículas esta situação ocorria sem penalização em diversos períodos dos estabelecidos. Após análise averiguou-se que as matrículas efetuadas referiam-se a matrículas de alunos com equivalências estrangeiras, matrículas por transferências entre escolas, no período coincidente as matrículas ordinárias.
EBSC		Conferência de valores	<ul style="list-style-type: none"> <li>– Entrega de valores não coincidentes com</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Conferência diária dos valores recebidos, com folhas de caixa</li> </ul>	Na escola, a par das transferências bancárias para o



## 5. Medidas de Prevenção Adicionais

Considera-se pertinentes as seguintes sugestões:

Recomenda-se que os documentos inerentes ao RGPC sejam dados a conhecer a todos os trabalhadores, porque, embora se tenha verificado que esteja publicado no site da escola, não se comprovou que todos teriam conhecimento efetivo dos documentos, nomeadamente aos trabalhadores subsidiados. Recomenda-se o envio dos documentos do RGPC via email para cada uma das caixas de correio individual dos trabalhadores, ou em alternativa, uma cópia do documento entregue aos mesmos, com comprovação da tomada de conhecimento.

Quanto à contratação pública verificou-se que a *check list* existia em alguns procedimentos antigos, nomeadamente uma lista com o fluxo dos procedimentos e todas as fases do mesmo. Nos procedimentos mais recentes, embora em conformidade, não apresentavam a *check list* atrás referida, o que poderá eventualmente ser mais propício a constrangimentos evitáveis, e a prazos extemporâneos que podem pôr em causa a legalidade do mesmo.

No que concerne ao convite das entidades para os processos de aquisições, seja em ajuste direto em regime geral e/ou regime simplificado, e embora constate-se que muitas das entidades eram efetivamente convidadas a apresentarem propostas, estas não respondiam (o que limita as opções de empresas a contratualizar). Deverá a escola continuar a apostar em convidar entidades diferentes das já contratualizadas para haver maior competitividade.

Nas aquisições dos regimes simplificados, e por uma questão de garantia de imparcialidade e atendendo que ao contrário das aquisições no âmbito do regime geral do ajuste direto (que contemplam a declaração de compromisso relativa a incompatibilidades, impedimentos), o trabalhador/docente ou outro requisitante que